



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O vereador LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, abaixo
firmado, vem respeitosamente, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 179/89

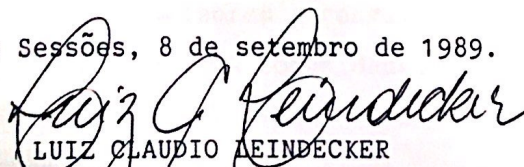
CONSIDERANDO:

1. que o lixo hospitalar tem de ter um tra-
tamento diferenciado;
2. que uma fonte de transmissão de doenças;
3. que varias pessoas desta comunidade já
se referiram quanto ao lixo do Hospital de
Butiá, que fica exposto na rua, servindo
muitas vezes de alimentação para os animais

INDICAMOS:

que seja enviada correspondência a Funda-
ção Municipal de Saúde, que é mantenedora
do referido Hospital, e também a sua dire-
ção para que todo o lixo do referido seja
insinerado.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1989.


LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
- PMDB -